

atividades de lazer, sobretudo, o uso de "pipas", "papagaios" e similares, além de esportes considerados de risco a banhistas, como surf, windsurfe, kitesurf, uso de motos aquáticas, e quaisquer outras atividades que possam ocasionar riscos aos frequentadores daqueles locais; CONSIDERANDO recentes acontecimentos trágicos envolvendo a utilização de linhas encerradas com substâncias cortantes, especificamente, a que ceifou a vida de uma criança de 6 (seis) anos, no bairro do Paar, em Ananindeua, e outro caso envolvendo um bebê de 1 um ano de idade, que teve seu pescoço cortado pelo material aludido, no bairro da Pedreira em Belém; RESOLVE: RECOMENDAR aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em especial, àqueles com atribuição na área da infância e juventude, para, em conjunto com todos os órgãos e entidades integrantes da REDE DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, adotar medidas preventivas e fiscalizatórias de atividades de risco relacionadas ao uso de linhas cortantes, linhas com "cerol" e linhas "chilenas", utilizadas nas atividades de lazer, tais como o uso de "pipas", "papagaios" e congêneres, visando evitar acidentes e quaisquer outros tipos de situações ameaçadoras, à integridade física e à vida, especialmente de crianças e adolescentes; RECOMENDAR, ainda, aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, notadamente, àqueles com atribuição na área da defesa de direitos constitucionais, que atuem, juntamente com os órgãos estaduais e municipais, para adotar medidas de prevenção e fiscalização nas praias e balneários no que se refere à adequada prática de esportes de risco tais como surf, windsurf, kitesurf, utilização de motos aquáticas e similares, a fim de se evitar acidentes a banhistas; RECOMENDAR, por fim, que os Membros do Ministério Público do Estado do Pará, atuando junto aos órgãos estaduais e municipais competentes, estabeleçam áreas específicas nas praias, balneários e orlas para a prática das atividades de risco e esportes mencionados nesta Recomendação, nos moldes do que já tem sido implementado em alguns balneários do Estado do Pará. Publique-se e Cumpra-se. Belém (PA), 13 de julho de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 828099**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)  
Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 080/2021-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP (CNPJ nº 11.779.005/0001-80)  
Objeto: Registro de Preços para Serviço de Publicação de Avisos de Licitação  
Data da Assinatura: 12/01/2022  
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023  
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Total Máximo do Item
01	Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e excepcionalmente aos domingos e feriados, considerando-se o valor do centímetro de coluna. (01 coluna) Código CATMAT/ compasnet: 241627	Cm/coluna	600	65,00	39.000,00

Foro: Belém- PA  
Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Endereço da Contratada: Rua Rua Antônio Félix de Souza Brito - Vila Anhanguera, Campinas - SP, CEP 13.031-830, Telefone: (19) 3037-0361, E-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br

**Protocolo: 750568**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 073/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que consta no Processo nº 4765/2022,  
RESOLVE:

I- Com base no art. 98 da Lei nº 5810/94, reconhecer e conceder à servidora MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, cargo: Técnico - Administração sessenta (60) dias da licença prêmio do período 2017/2020.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 06 de julho de 2022.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 074/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que consta no Processo nº 5012/2022,

RESOLVE:

I- Com base no art. 98 da Lei nº 5810/94, reconhecer e conceder ao servidor ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE, cargo: Assessor Especial I, 60 (sessenta) dias da licença prêmio do período 2016/2019.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 06 de julho de 2022.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 075/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que consta no Processo nº 5014/2022,  
RESOLVE:

I- Com base no art. 98 da Lei nº 5810/94, reconhecer e conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE, cargo: Assessor Especial I, 60 (sessenta) dias da licença prêmio do período 2017/2020.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 06 de julho de 2022.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 076/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que consta no Processo nº 5013/2022,  
RESOLVE:

I- Com base no art. 98 da Lei nº 5810/94, reconhecer e conceder ao servidor CLAUDIO K. QUEIROZ E SILVA, cargo: Assessor Especial I, 60 (sessenta) dias da licença prêmio do período 2016/2019.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 06 de julho de 2022.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 077/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5020/2022,  
RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO - Cargo: Técnico - Informática, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 01.08 até 30.08.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 12 de julho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS  
Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 078/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais e suplentes nas contratações abaixo:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA	RAPHAEL BRITO DE PAIVA	06/2022/MPCM-PA	Aquisição de 11(onze) equipamentos tipo Switch para atender às necessidades de renovação dos ativos de rede telemática do MPCM/PA.
VICTOR CUNHA MOUTINHO	CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA	07/2022/MPCM-PA	Prestação de serviços de instalação, migração de dados, parametrização, customização, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações de Sistema de Gestão de RH e folha de pagamento no MPCM/PA

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 12 de julho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS  
Procuradora-Geral do MPCM-PA

**Protocolo: 827788**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa nº 20/2022**

**Data: 05/07/2022**

Objeto: Fornecimento de serviços de edição gráfica de 50 (cinquenta) Revistas de Plano de Gestão do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039

Fonte: 0101

Contratada: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI-ME

Endereço: Rod. Transcoqueiro, nº 70 A, UNA, CEP 66652-300- Belém-PA  
CNPJ nº 02.373.761/0001-14

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral, em exercício.  
Dispensa nº 21/2022

Data: 05/07/2022

Objeto: Execução dos serviços de confecção de 60 (sessenta) carteiras de identidade funcionais para atender às necessidades do MPCM/PA.